



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 786, DE 14 DE MAIO DE 1984.

"Muda a denominação da atual Rua Margem Esquerda para Rua Maria Ferreira Rocha, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ,DECRETA E EU SANCINO A SEGUINTE  
LEI;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Ferreira Rocha a atual Rua Margem Esquerda, situada no Bairro Farrula, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

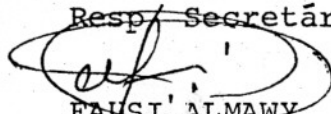
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
14 DE MAIO DE 1984.

  
PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

  
RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Resp/ Secretário Municipal de Governo

  
FAUSTI ALMAWY

Resp/ Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

  
ADSON TADEU SOCRATES, LIMA

Resp/ Secretário Municipal de Administração

Publicado no  
Jornal de Hoje  
De 01/06/84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 786, DE 14 DE MAIO DE 1984 - Fls. 02:

*Jose Teixeira da Cunha*  
JOSE TEIXEIRA DA CUNHA  
Resp/ Secretário Municipal de Fazenda

*El Pelito*  
NAHUM GANEN NETO  
Resp/ Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*Anna Maria Ramalho*  
ANNA MARIA RAMALHO  
Resp/ Secretária Municipal de Educação

*Helio Jose Tourino Marins*  
HELIO JOSÉ TOURINO MARINS  
Resp/ Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar  
Social

*Jose Froes Machado*  
JOSE FRÓES MACHADO  
Procurador Geral

*Jorge Luiz Affonso*  
JORGE LUIZ AFFONSO  
Resp/ Secretário Municipal de Serviços Públicos

EPG/.